



Editorial

Editorial

No Brasil, nos últimos três anos, vem se desenvolvendo um intenso debate em torno do Plano Nacional de Educação que deverá reger a educação, no país, no período de 2011 a 2020. Esse debate se iniciou, no ano de 2009, com a realização, em todo o país, das Conferências Municipais, Intermunicipais e Estaduais de Educação que debateram, com base em um documento elaborado pelo Ministério da Educação, as várias temáticas que deveriam constituir objeto de inclusão no Plano Nacional de Educação. Desse movimento desencadeado, no ano de 2009, resultou um documento síntese com contribuições desse debate nacional e que serviram de referência para a realização, em 2010, da Conferência Nacional de Educação (Conae) com o objetivo de formular as linhas mestras para orientar a elaboração do Plano Nacional de Educação. A Conae, embora tenha congregado, em seu formato, representação de vários setores da sociedade civil (entidades acadêmicas, científicas, estudantis, sindicais e vários segmentos dos movimentos sociais), a inserção desses setores ocorreu de forma diferenciada, visto que os delegados tinham níveis assimétricos de conhecimentos sobre as matérias em debate e, também, níveis diferenciados de articulação política para imprimir fórum privilegiado às suas propostas. A Conae (2010) assume características diferenciadas em relação às demais conferências realizadas, no país, no campo da educação, considerando que ela foi assumida pelo governo em articulação com a sociedade civil, diferentemente das precedentes que foram organizadas por entidades científicas e educacionais e que elaboraram documentos importantes na área. Inclusive no processo de elaboração do último Plano Nacional de Educação (2001-2010), tivemos a presença de dois planos em disputa que foram encaminhados ao Congresso Nacional: um proposto pelo governo e outro proposto pela sociedade, formulado a partir do II CONEDE, com representação das entidades representativas da área. Embora a Conae tenha resultado de uma iniciativa governamental, o seu documento final contemplou relevantes avanços no campo da educação, dentre os quais, cinco, na nossa avaliação, merecem maior destaque. O primeiro refere-se ao fato de que todo o debate construído foi fundado na ideia de que era inadiável a elaboração de um plano de educação, para o país, concebido como



6

política de estado e não como proposta de governo. O segundo reafirma a necessidade de organização de um Sistema Nacional de Educação, estruturado como mecanismo articulador do regime de colaboração no pacto federativo, que preconize a unidade nacional, respeitando a autonomia dos entes federados. O terceiro refere-se à aprovação de uma Lei de Responsabilidade Educacional que prevê a penalização criminal dos chefes do executivo que desobedecerem às leis que garantam o direito à educação. O quarto diz respeito à criação do Fórum Nacional de Educação, considerado como espaço de articulação entre os poderes públicos e a sociedade, tendo como principal função organizar e coordenar as conferências nacionais de educação. O quinto ponto trata do financiamento com a definição de percentuais do PIB para a educação. Nesse sentido, foi assegurada, na Conae, a determinação para que fosse investido o percentual de 7,0% do Produto Interno Bruto (PIB) na educação, até 2011, chegando a 10,0% em 2014, representando um avanço significativo, considerando que, atualmente, os investimentos são da ordem de 4,7% do PIB. No campo do financiamento, cabe destacar, ainda, a proposta para instituir o Custo Aluno-Qualidade (CAQ), mecanismo que estabelece um valor mínimo de investimento por aluno, levando em consideração os insumos e indicadores necessários para a oferta da educação básica de qualidade; a ampliação da complementação da União para o Fundeb para alcançar 1,0% do PIB (atualmente o percentual é de apenas 0,2%) com vistas à implementação do CAQ; o aumento de 18,0% para 25,0% dos recursos vinculados da União, considerando a receita tributária total e não apenas os recursos provenientes da receita dos impostos como é atualmente e, no caso dos estados e dos municípios, o acréscimo de 25,0% para 30,0% dos gastos com educação; a destinação de metade dos royalties do petróleo e igual valor do Fundo social do Pré-Sal para a manutenção do ensino. Além dos avanços já registrados, podem ser indicados ainda como proposta da Conae: a defesa da escola pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade social para toda a população; a universalização do acesso e ampliação da jornada escolar; o piso salarial para os docentes de R\$ 1.800,00, para uma jornada de 30 horas, com um terço destinado às atividades extraclasse; a formação inicial presencial e, excepcionalmente, realizada mediante educação a distância; a eleição para dirigentes de escolas da educação básica; e, também, medidas relativas à educação inclusiva, tais como: educação indígena, educação e relações étnico-raciais e de gênero,



educação do campo, educação das pessoas privadas de liberdade, educação de jovens e adultos, educação dos quilombolas, educação de pessoas com deficiências ou com destacadas habilidades. Durante todo esse processo de debate e de formulação do documento final da Conae, convém chamar a atenção para a necessidade de uma ação orgânica, desenvolvida por essas entidades, sobre os destinos que esse documento deveria percorrer no sentido de que as decisões nele registradas não se perdessem no processo de feitura da versão do Plano Nacional de Educação, que o executivo deveria encaminhar ao Congresso Nacional. Em artigo escrito, em 2009, e publicado no Livro Sistema Nacional de Educação e PNE (2011-2020) realcei a riqueza do debate que estava ocorrendo, em todo o país, sobre o tema da educação visto que ele traria contribuições importantes para subsidiar a elaboração de uma política de estado para o país, o que se concretizaria com a elaboração do Plano Nacional de Educação. Nesse mesmo artigo, reafirmei que a participação da sociedade organizada, nessa dinâmica, representava um passo significativo para se edificar um projeto de educação para o país, capaz de modificar o atual cenário da educação brasileira. Entretanto, destaquei que as proposições resultantes do debate nacional sobre o novo PNE teriam pouca valia se não fossem definidos mecanismos, canais e agentes sociais para o acompanhamento dos destinos de nossa contribuição. Alertava, desse modo, para que a sociedade estivesse atenta para que a sua participação, nesse processo, não se configurasse, apenas, como forma de legitimar as propostas formuladas pelos representantes do governo, prática essa muito comum na formulação da política de educação no Brasil. Essas condições de acompanhamento não foram consubstanciadas no momento posterior à finalização da Conferência, ficando a formulação da proposta do plano restrita ao Ministério da Educação e, principalmente, centrada na figura do ministro, momento em que os sujeitos sociais perderam o protagonismo do processo. Essa preocupação desenhada, em 2009, parece ter procedência, considerando que, no final do ano de 2010, o governo enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 8.035/2010 que trata do Plano Nacional de Educação. Essa versão do Plano incorpora algumas indicações do documento da Conae, mas, no seu conjunto, se afasta dos princípios basilares construídos no debate e registrados no documento final da Conferência. Essa versão do plano formulada pelo governo gerou uma situação de perplexidade no conjunto das entidades que haviam participado da Conae que reagiram de forma crítica,



8

porém, propositiva, visto que já foram apresentadas, em torno de três mil emendas, ao projeto original que se encontra em discussão na Comissão Especial, criada pela Câmara dos Deputados para fins específicos de condução do processo de elaboração do PNE. Dentre as principais críticas formuladas ao PNE encaminhado pelo governo, merecem destaque as que se seguem: não traduz as deliberações do conjunto das propostas aprovadas na Conae; ausência de diagnóstico circunstanciado sobre a situação da educação, no país, que sirva de base para justificar as metas propostas e forneçam indicadores para a sua avaliação; ausência de pressupostos claros e fundamentados para a definição de uma concepção de educação para o país; metas mais focadas em programas de governo do que em políticas de estado; ausência de mecanismos de responsabilização dos entes federados com a implementação do plano; visão de educação vinculada, exclusivamente, na formação para o trabalho, deixando de realçar dimensões importantes da formação, tais como: o desenvolvimento da pessoa humana, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho; a destinação de recursos públicos para financiamento do ensino privado. Concomitante a esses aspectos de caráter mais geral, é válido destacar que, em relação ao financiamento – dimensão essencial para viabilizar as metas do PNE – o governo, em desacordo com as deliberações da Conae, não só propõe um percentual inferior (7%) aquele defendido pela Conae, mas também, não determina prazo para a sua implementação. O governo procedeu a uma série de estudos, cujos resultados fundamentaram as Notas Técnicas que sustentam a suficiência desse percentual para financiar as ações do PNE. É preciso, portanto, produzir argumentos para se contrapor a essa assertiva do governo que vem reafirmando que os 7% são suficientes para corrigir os déficits históricos de financiamento da educação do país. Nesse sentido, é pertinente fazer referência ao estudo efetivado pelo professor Nelson Amaral (2011), da Universidade Federal de Goiás, no qual evidencia que, na discussão sobre a definição de percentuais do PIB na educação, devem ser consideradas, pelo menos, duas informações articuladas: o valor do PIB e a quantidade de alunos a serem atendidos. Por exemplo, o Brasil aplica, atualmente, em torno de 4,7% do PIB com educação e o custo aluno ano situa-se em torno de U\$ 959 dólares, enquanto a Alemanha aplica 4,6%, porém o custo aluno ano, nesse país, é de U\$ 7.187 dólares. O autor mostra, com base no estudo de um grupo de 27 países, que o valor médio do custo aluno/ano, se situa, em 2010, em torno de U\$ 4.456 dólares. Se o Brasil



fizer opção por destinar, apenas, os 7% do PIB para educação, como deseja o governo, o país vai chegar, ao ano de 2020, com uma média de U\$ 2.855 dólares, portanto, inferior à média atual do grupo de países considerados no estudo. Apenas, em 2030, o Brasil atingiria uma média de U\$ 4.131 dólares e, só nesse ano, se aproximaria à média do grupo dos 27 países. Se a opção for por destinar os 10,0% do PIB, conforme defesa da Conae, o país chegaria, em 2020, à média de U\$ 4.079 dólares e, em 2030, a U\$ 5.903 dólares. Esses dados reforçam, sobremaneira, os argumentos do bloco que sustenta a necessidade da ampliação dos recursos para a educação, materializada na destinação, no PNE, dos 10,0% do PIB para a educação. O debate sobre o Plano que vem ocorrendo, no âmbito das seções da Comissão Especial do PNE e nas audiências públicas, tem evidenciado que existem dois projetos de educação e de sociedade em disputa. Um que defende e reafirma a educação como direito, portanto, pública e de qualidade social e com destinação de recursos públicos exclusivamente para a educação pública; outro que defende a educação como serviço, propugnando a necessidade de ampliação da atuação da iniciativa privada para consolidar o espaço de mercado, como argumento para assegurar a liberdade de escolha ao mesmo tempo que procura desqualificar posições de caráter crítico classificando-as de panfletária. Esse debate está, apenas, se iniciando; ainda há uma longa trajetória a ser percorrida e novos embates serão travados, notadamente, no momento em que o PNE for enviado ao Plenário da Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. A história registrará os argumentos que vão prevalecer nesse processo, mas vislumbra-se, desde logo, um cenário eivado por dificuldades para a consolidação de um PNE com características mais avançadas e com feição de uma política de estado, capaz de promover alterações substanciais no sistema educacional brasileiro. Diante desse cenário, a **Revista Educação em Questão**, sempre comprometida com a produção e divulgação do conhecimento, mediante a publicação de resultados de estudos e pesquisas na área, vem contribuindo direta e indiretamente com os debates em torno da definição de políticas educacionais, na medida em que disponibiliza reflexões sistematizadas sobre os diversos níveis e modalidades de educação que são, em princípio, objeto de preocupação do Plano Nacional de Educação.

Antônio Cabral Neto

Conselho Editorial da Revista Educação em Questão